

Processo n.: @PAP 24/80009771

Assunto: Procedimento Apuratório Preliminar acerca de supostas irregularidades referentes ao edital do Pregão Eletrônico n. 85/2023 - Futura e eventual contratação com fornecimento parcelado de Produtos Saneantes

Interessada: Bidden Comercial Ltda.

Procuradora: Bruna Oliveira

Unidade Gestora: Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 673/2024

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar não atendidos os critérios de seletividade pelo Procedimento Apuratório Preliminar protocolado pela empresa Bidden Comercial Ltda., já qualificada, em face do edital do Pregão Eletrônico n. 0085/2023, do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA -, uma vez que se obteve 27,85 pontos no índice RROMa, nos termos dos arts. 5º da Portaria n. TC-156/2021 e 9º da Resolução n. TC-165/2020 (item 2.1 do Relatório do Relator).

2. Considerar prejudicada a análise da medida cautelar solicitada, em razão do exposto no item 2.1 do Relatório do Relator.

3. Dar ciência desta Decisão à Interessada retronominada, na pessoa de sua procuradora, e ao responsável pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

4. Determinar o arquivamento do Procedimento Apuratório Preliminar, nos termos do art. 7º, I, da Resolução n. TC-165/2020.

Ata n.: 12/2024

Data da Sessão: 26/04/2024 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC